

**PORTARIA Nº. 175, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Dispõe acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano CORECON-MG.*

A Presidente do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei 1411/51 e suas alterações e art. 16, alínea “e”, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação COFECON nº 1.017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder recesso para as comemorações das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreendendo o período do dia **20 de dezembro de 2024** ao dia **01 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2024.



---

Valquíria Aparecida Assis  
Presidente do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG